



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano IV • Nº 464 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATAS

NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.283/2018 - DE 17 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 460, DO DIA 18/04/2018, ONDE SE LÊ:

Art.1º) Fica concedida a autorização a Titulo Precário, para exploração de **Serviços de Transporte de Passageiro em Automóvel de Aluguel – TÁXI**, no Município de Guarai, ao Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº: 332.525 - SSP/TO, inscrito no CPF Nº: 888.662.541-34, CNH: Nº 02235650244, CAT.: "D", residente e domiciliado na Rua José do Pingo, nº 1628, Setor Canaã, GUARAI-TO, conforme Ficha Cadastral de Condutoxi, anexa a este Decreto.

LEIA-SE:

Art.1º) Fica concedida a autorização a Titulo Precário, para exploração de **Serviços de Transporte de Passageiro em Automóvel de Aluguel – TÁXI**, no Município de Guarai, ao Sr. **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES**, portador do RG Nº: 332.525 - SSP/TO, inscrito no CPF Nº: 888.662.541-34, CNH: Nº 02235650244, CAT.: "D", residente e domiciliado na Rua José do Pingo, nº 2628, Setor Canaã, GUARAI-TO, conforme Ficha Cadastral de Condutoxi, anexa a este Decreto.

NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 1.278/2018 - DE 28 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 462/2018, DO DIA 20/04/2018, ONDE SE LÊ:



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º) A avaliação de desempenho prevista neste Decreto tem por objetivo aferir o mérito funcional dos servidores integrantes dos Planos de Cargos e Carreira dos Servidores Público Municipais (Leis Municipais nº 591/2015, 592/2015 e 628/2016), com finalidades expressas nos artigos 25 da Lei Municipal nº. 592/2015, artigo 29 da Lei Municipal nº. 591/2015, artigo 54, da Lei Municipal nº. 628/2016 e artigo 20 da Lei Municipal nº. 006/2000.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, será constituída por 03(três) membros, sendo obrigatoriamente 01 (um) servidor pertencente ao Plano de Cargos do Quadro Geral; 01 (um) servidor pertencente ao Plano de Cargos da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) servidor indicado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o qual será o Presidente da Comissão.

LEIA-SE:

Art. 3º) A avaliação de desempenho prevista neste Decreto tem por objetivo aferir o mérito funcional dos servidores integrantes dos Planos de Cargos e Carreira dos Servidores Público Municipais (Leis Municipais nº 591/2015, 592/2015 e 628/2016), com finalidades expressas nos artigos 25 da Lei Municipal nº. 592/2015, artigo 29 da Lei Municipal nº. 591/2015, artigo 54, da Lei Municipal nº. 628/2016 e artigo 20 da Lei Municipal nº. 006/2000.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, será constituída por 04(quatro) membros, sendo obrigatoriamente 01 (um) servidor pertencente ao Plano de Cargos do Quadro Geral; 01 (um) servidor pertencente ao Plano de Cargos da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) servidor pertencente ao Plano de Cargos da Administração Tributária e 01 (um) servidor indicado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o qual será o Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 1.466/2018 - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE GESTÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guarai.

R E S O L V E

Art. 1º) SUBSTITUIR o servidor Dorival Ferreira de Sousa, membro da Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde do Município de Guarai, indicado como suplente pela Portaria 1.464 de 12/04/2018, representante de nível fundamental, pelo servidor Inasiel Barros Lima.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 1.467/2018 - DE 23 DE ABRIL DE 2018

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL, DA SAÚDE E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e art. 3º, Parágrafo Único do Decreto nº 1.278/2018, de 28 de março de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão a **Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores do Quadro Geral, da Saúde e da Administração Tributária do Município de Guaraí**, conforme nominata e representatividade abaixo:

- **SERVIDOR INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:**
 - **Ana Paula Carvalho Veloso** - Presidente
- **SERVIDOR PERTENCENTE AO PLANO DE CARGOS DO QUADRO GERAL:**
 - **Jairo Bernardes Rogério** - Membro
- **SERVIDOR PERTENCENTE AO PLANO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
 - **Lilian Maria dos Santos** - Membro
- **SERVIDOR PERTENCENTE AO PLANO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA:**
 - **Belmivan Portilho da Silva** - Membro

Art. 3º) A participação de servidores na **Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório** é considerada como um serviço público relevante, não ensejando remuneração, sem prejuízo do exercício da função.

Art. 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DE ADITIVO DE 002/2017.

Contrato 004/2017

Processo nº: 005.02.001/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO.

Contratada: CENTRO OESTE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 01.593.821/0003-03

Signatária: Lires Teresa Farneda

Objeto: O Presente Termo Aditivo trata sobre a contratação de empresa para aquisição parcelada de Emulsão Asfáltica RM-1C, para utilização na recuperação da malha asfáltica das vias urbanas do município de Guaraí-TO.

Data de Assinatura: 15/03/2018.

Vigência: 15/03/2019

Lires Teresa Farneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO

Extrato do Contrato nº 003/2018

Tomada de Preços nº001/2018

Processo nº: 032.04.001/2018

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: FERREIRA & AZEVEDO LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 07.852.212/0001-46

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino

Objeto: CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE REFORMA PREDIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO.

Data de Assinatura: 18/04/2018.

Valor Registrado: R\$: 64.650,96(Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestor Municipal de Assistência Social

